

## Apresentação

A Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, define como Unidade de Conservação - UC o “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

Assim, as unidades de conservação da natureza são estratégias para a manutenção a longo prazo dos recursos naturais (vida silvestre, água, ar, solo). Ainda, a lei do SNUC determina que as UCs devem possuir um Plano de Manejo, documento técnico elaborado a partir do diagnóstico socioambiental da área, no qual, conhecendo os objetivos gerais da unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e ações de manejo dos recursos naturais, podendo incluir a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

A Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Morro do Boa Vista é uma Unidade de Conservação - UC da natureza criada por meio do Decreto Municipal nº 11.005/2003. Possui uma área superficial de 391,5 hectares (3.915.000 m<sup>2</sup>), equivalente a cerca de 391 campos de futebol e um dos principais objetivos é resguardar uma porção de floresta da Mata Atlântica dentro da área urbana de Joinville. Dentro da ARIE estão localizados o Parque Zoobotânico e o Mirante do Morro do Boa Vista.

A ARIE do Morro do Boa Vista contribui para a manutenção de diversos serviços ecossistêmicos - SE em nossa cidade. Os serviços ecossistêmicos - SE são os benefícios que o ser humano obtém dos ecossistemas, tais como provisão (alimentos, água, etc), regulação (de inundações, climática, etc), suporte (formação do solo, ciclagem de nutrientes, etc.) e serviços culturais (lazer, espiritual, religioso, entre outros benefícios não materiais), conciliando a sua conservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social. O comprometimento da provisão de serviços ecossistêmicos, por meio da degradação ambiental, gera impactos não somente econômicos, mas também à saúde, bem estar humano e funcionamento das sociedades.

Desta forma, este formulário, tem como objetivo estimular a participação popular durante o processo de revisão do Plano de Manejo desta UC, cujos resultados serão avaliados pela Comissão de Revisão do Plano de Manejo.